



## Nota Técnica Nº 0011/2022 GEDIM/DIVE/SUV/SES

**Assunto:** Orienta as Secretarias Municipais de Saúde sobre a continuidade da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 em pessoas com mais de 12 anos de idade no estado de Santa Catarina.

Considerando as doses recebidas e as orientações dos Informes Técnicos do Ministério da Saúde, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC) distribuirá uma remessa com **95.950** doses de vacinas contra a COVID-19, conforme detalhado abaixo:

- **2.100** doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** para aplicação da primeira dose (**D1**) em adolescentes e adultos a partir de 12 anos de idade ainda não vacinados;
- **22.062** doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** para aplicação da segunda dose (**D2**);
- **20.898** doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** para aplicação da dose de reforço (**DR**) nos adultos com 18 anos de idade ou mais, que tenham completado o esquema vacinal primário com as duas doses há, pelo menos, quatro (4) meses;
- **50** doses do laboratório **AstraZeneca/Fiocruz** para uso como segunda dose (**D2**);
- **1.030** doses do laboratório **Sinovac/Butantan** para uso como segunda dose (**D2**);
- **49.810** doses do laboratório **Janssen** para uso como dose de reforço (**DR**) na população com 18 anos de idade ou mais que tenham completado o esquema vacinal primário com as duas doses da vacina Pfizer/Comirnaty, Sinovac/Butantan ou AstraZeneca/Fiocruz há, pelo menos, quatro (4) meses OU (dose única) da Janssen há, pelo menos, dois (2) meses.

As doses serão encaminhadas para as Unidades Descentralizadas de Vigilância Epidemiológica (UDVEs) no decorrer de terça-feira e quarta-feira (08 e 09/02/2022). Os quantitativos de **D1**, **D2** e **DR** do laboratório **Pfizer/Comirnaty**, **D2** do laboratório **Sinovac/Butantan**, **D2** do laboratório **AstraZeneca/Fiocruz** e **DR** do laboratório **Janssen** estão detalhados no **Anexo 1**.

A distribuição das doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** e **Janssen** levou em consideração os quantitativos disponibilizados através do Ofício Circular nº 024/2022/DIVE, enviado no dia 03/02/2022 para as Secretarias Municipais de Saúde, sendo:

- Para as doses destinadas à aplicação da primeira dose (**D1**) nos adolescentes de 12 a 17 anos de idade foi considerado o resíduo, segundo a estimativa IBGE 2020;
- Para as doses destinadas ao uso como segunda dose (**D2**) foram disponibilizadas vacinas para conclusão dos esquemas iniciados a partir das Notas Técnicas: [Nota Técnica Nº 0043/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0044/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0045/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0050/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0051/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0053/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0054/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0057/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0058/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0062/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0063/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0064/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0066/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0067/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0069/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0070/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0070/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#) e [Nota Técnica Nº 0002/2022 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#).
- Para as doses destinadas ao uso como dose de reforço (**DR**), o cálculo foi feito de forma proporcional, considerando os registros do Novo SI-PNI - online de pessoas com mais de 18 anos que concluíram o esquema primário com as duas doses;
- Atendimento de solicitações de doses adicionais das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) formalizadas através de Ofício para a DIVE/SC.

O quantitativo de doses da vacina do laboratório **Pfizer/Comirnaty** a ser enviado aos municípios catarinenses foi disponibilizado previamente, considerando que estas vacinas são encaminhadas pelo Ministério da Saúde a uma temperatura média de -23°C, podendo ser armazenadas em ultracongeladores a -80°C uma única vez na Central Estadual da Rede de Frio pelo período de até 9 meses. A partir do momento que passam para a temperatura de 2 a 8°C, utilizada para transporte e aplicação, as mesmas devem ser utilizadas em até 31 dias.

Referente à aplicação da **DR** nas pessoas com 18 anos ou mais de idade, deve ser seguida a recomendação do Ministério da Saúde, conforme a [NOTA TÉCNICA Nº 65/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS](#) e o [Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 em sua 12ª edição](#) (PNO). De acordo com a Nota Técnica, a aplicação da **DR** para pessoas com 18 anos ou mais de idade foi antecipada para 4 (quatro) meses após a conclusão do esquema primário com duas doses (segunda dose). As mulheres que tomaram a vacina do laboratório **Janssen** previamente e, no momento atual, estão gestantes, puérperas ou lactantes deverão utilizar como **DR** o imunizante do laboratório **Pfizer/Comirnaty**.

As pessoas com alto grau de imunossupressão que receberam o esquema primário com duas doses e a dose adicional, também devem receber uma **dose de reforço** quatro (4) meses após a conclusão do esquema primário.

Importante ressaltar que a [NOTA TÉCNICA Nº 65/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS](#) e o PNO definem que a vacina a ser utilizada para a **DR** deverá ser, preferencialmente, da plataforma de RNA mensageiro (**Pfizer/Comirnaty**) ou, de maneira alternativa, a vacina de vetor viral (**Janssen** ou **AstraZeneca/Fiocruz**).

Dessa forma, os municípios que possuem vacinas do laboratório **AstraZeneca/Fiocruz**, com prazo de validade exíguo, podem utilizar estas doses para aplicação da **DR**, de forma a otimizar os estoques e evitar a perda de vacinas pelo prazo de validade. Da mesma forma, devem ser utilizadas as vacinas do laboratório **Janssen** enviadas para a aplicação da **DR**.

Cabe ressaltar que a vacinação de pessoas pertencentes aos grupos prioritários que, por acaso não tenham recebido a vacina, **deve ser priorizada a qualquer momento**, assim como das faixas etárias abertas anteriormente.

As orientações sobre a vacinação primária de **gestantes, puérperas e lactantes** com e sem comorbidades podem ser obtidas no [ofício SUV nº 078/2021, de 28 de junho de 2021](#) e na [Nota Informativa nº 011/2021 - GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC](#).

**ATENÇÃO:** As vacinas encaminhadas para a aplicação da D2 devem ser utilizadas, preferencialmente como segunda dose (D2), podendo também ser utilizadas como dose de reforço (DR) para pessoas com 18 anos ou mais de idade que tenham completado o esquema vacinal primário com as duas doses há, pelo menos, quatro meses, considerando que serão repostas em remessas posteriores, conforme os quantitativos previamente informados. O contrário - uso de DR para aplicação de D2 - também pode ocorrer, seguindo as orientações acima.

A aplicação da primeira dose (D1), da segunda dose (D2) e da dose de reforço (DR) de qualquer cidadão que cumpra os requisitos para a vacinação deve ser realizada independentemente do município de residência ou do município em que iniciou o esquema vacinal. As UDVEs e a DIVE/SC promoverão o remanejamento de doses entre os municípios para atender a vacinação de pessoas não residentes caso exista a necessidade.

Considerando a validade das vacinas do laboratório **Pfizer/Comirnaty**, que é de 31 dias em temperatura de +2°C a +8°C, as Secretarias Municipais de Saúde devem organizar estratégias de vacinação de forma que **não ocorra perda de vacinas. É importante que as vacinas que tenham prazo de validade mais próximo sejam utilizadas primeiramente, inclusive com remanejamento de doses destinadas para uso como D1, D2 e DR.**

As **UDVEs** devem acompanhar o andamento da vacinação nos municípios de sua área de abrangência, tendo em vista que possuem autonomia para realizar o remanejamento de doses em caso de conclusão da vacinação da população vacinável ou quando os municípios estiverem com doses armazenadas sem o uso imediato. Neste caso, a GEDIM deverá ser **comunicada imediatamente** para garantir a fidedignidade e a transparência das informações.

A aplicação das vacinas deve ser registrada no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI - online). **É imprescindível que todos os municípios alimentem de forma adequada e oportuna** o Novo SI-PNI - online ou um sistema próprio que interopere com ele, por meio da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), em até 48 horas.

O registro oportuno das informações no Novo SI-PNI - online ou em sistema que interopere com ele pelas equipes municipais permite realizar o acompanhamento da campanha de vacinação do Estado, de forma a permitir o aprimoramento das análises de cobertura vacinal e o planejamento do envio de doses para os municípios para garantir a homogeneidade da cobertura vacinal.

Somente após a vacinação de parcela expressiva da população e controle efetivo da pandemia será possível considerar o relaxamento de medidas de proteção individual, especialmente, para os indivíduos pertencentes aos grupos de maior risco. Portanto, é fundamental a manutenção das **medidas não farmacológicas** na prevenção da infecção pelo vírus da COVID-19, como o uso de máscaras de melhor qualidade, manutenção de ambientes ventilados, distanciamento social, a higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel 70% e a utilização da etiqueta respiratória.

É necessário que as equipes municipais organizem estratégias de vacinação para que, a partir do recebimento das vacinas, a imunização dos grupos ocorra de forma célere. Devem ser estabelecidas estratégias de **busca ativa**, no caso de cobertura vacinal baixa nos grupos prioritários e na população em geral na faixa etária elencada para o momento de vacinação.

Além disso, as pessoas devem ser orientadas sobre o retorno para a administração da **D2 e DR** e, se necessário, os municípios devem realizar **busca ativa** para a conclusão do esquema, conforme a definição do laboratório.

Assim, com o objetivo de garantir a prevenção de casos graves, hospitalizações e mortes, são necessárias elevadas coberturas vacinais, como também a aplicação da **DR**. Para isso, devem ser reforçadas as estratégias e a comunicação de risco para que a população não postergue e nem busque escolher o fabricante da vacina, pois todas as vacinas protegem contra as formas graves da doença. Apenas com o esquema vacinal concluído, a imunização tem o seu efeito e as pessoas estarão protegidas.

Atrasos em relação ao intervalo recomendado para cada vacina devem ser evitados, uma vez que não se pode assegurar a devida proteção individual até a administração da segunda dose. Porém, caso ocorram atrasos, o esquema vacinal deverá ser completado com a administração da segunda dose o mais rápido possível, sendo improvável que haja prejuízo na resposta imune induzida pela vacina após a finalização do esquema.

Ressaltamos que, conforme **Portaria SES 985 de 15/12/2020**, não há necessidade de administração da vacina por um profissional de saúde que tenha a "Capacitação em Sala de Vacinas", quando da estratégia de vacinação extramuro e domiciliar na rede pública, incluindo a aplicação de imunobiológicos durante a realização de campanhas, como no caso da vacina contra a COVID-19.

Considerando que o Brasil tem aceitado vacinas com prazos reduzidos de vencimento para superar a pandemia em curso, reiteramos a necessidade de resguardo e observação dos prazos de validade destes imunobiológicos (PVPS - Primeiro que Vence Primeiro que Sai) para que não ocorram vencimentos indesejados das doses.

Além disso, é necessário atenção quanto às condições de armazenamento dos imunobiológicos, elaborando um plano de contingência no caso de intercorrências e mantendo a verificação da temperatura dos equipamentos de refrigeração também aos feriados e finais de semana. **É importante manter atenção para as condições de armazenamento dos imunobiológicos considerando situações de temperaturas extremas, de forma que não ocorra excursão de temperatura e a possibilidade de perda de vacinas.**

O descarte dos resíduos da Campanha deve observar os Planos de Gerenciamento de resíduos local, porém alertamos que, por questões de segurança, ao descartar os frascos, os rótulos deverão ser descaracterizados (riscados e/ou retirados), evitando potenciais riscos ao processo.

As orientações detalhadas sobre os registros, bem como as informações técnicas sobre a vacina, tais como a forma de aplicação, o armazenamento, dentre outras, estão disponíveis no Informe Técnico Estadual, disponível no site da DIVE ([www.dive.sc.gov.br](http://www.dive.sc.gov.br)).

### **Orientações técnicas sobre as vacinas:**

- **AstraZeneca/Fiocruz**

Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 6 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina de 10 a 12 semanas.

- **Janssen**

Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5 ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 6 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Intervalo mínimo de dois meses entre a **DU** e **DR** do mesmo fabricante.

- **Sinovac/Butantan**

Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 8 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Frasco-ampola monodose com uma dose (0,5 ml/dose) - deve ser administrada após abertura do frasco.

Intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina de 28 dias.

- **Pfizer (Comirnaty)/Wyeth (frasco tampa roxa, para pessoas a partir dos 12 anos de idade)**

Frasco-ampola multidose com 6 doses (0,3ml/dose) - após a diluição, o total de doses deverá ser utilizado em 6 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Validade do frasco em temperatura de 2°C a 8°C: **31 dias** (o transporte das vacinas ocorre em temperatura de 2°C a 8°C, assim o prazo de validade deve ser considerado a partir da data do envio das doses da vacina).



Intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina de **8 semanas**.

**ATENÇÃO:**

- A vacina Pfizer deve ser descongelada antes da reconstituição (bandeja completa 3h em temperatura de +2°C a +8°C e, no caso de frascos separados, 30 minutos);
- Após o descongelamento, os frascos não podem ser congelados novamente, sendo necessário o uso em até 31 dias em temperatura de +2°C a +8°C;
- A vacina deve ser reconstituída, utilizando 1,8 ml de cloreto de sódio 0,9% (que será fornecido com a vacina). Não utilizar em mais de uma reconstituição o frasco de cloreto de sódio 0,9%;
- Utilizar para a diluição seringa de 3 ml;
- Após a reconstituição, equalizar a pressão do frasco, retirando 1,8ml de ar. Retirar a agulha e seringa utilizada para injetar o cloreto de sódio 0,9%;
- Inverter cuidadosamente o frasco por 10 vezes para homogeneizar a solução. A vacina deve ter aspecto esbranquiçada, sem partículas visíveis;
- Registrar a data e o horário da diluição;
- A dose a ser administrada é de **0,3ml**;
- Utilizar para administração seringa de 1ml, com baixo volume morto;
- A via de aplicação é a intramuscular;
- O esquema completo da vacina é de 2 doses (D1 + D2).

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2022.

**Gerência de Doenças Infecciosas Agudas e Imunização**  
GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC

**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**  
DIVE/SUV/SES/SC

**ANEXO 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Janssen, AstraZeneca e Butantan para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.**

Municípios	Pfizer D1 adolescentes	Janssen / *	Pfizer D2	Pfizer DR	Janssen DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS							
						Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Astrazeneca D2	Butantan D1	Butantan D2	Janssen
Araranguá				0									
Balneário Arroio do Silva				192									
Balneário Gaivota				0	180	204				30			
Ermo				0	50								
Jacinto Machado				0									
Maracajá				0	130								
Meleiro				0	150			30					
Morro Grande					35								
Passo de Torres				0	190								
Praia Grande				0	160								
Santa Rosa do Sul				0	180								
São João do Sul				138	170								
Sombrio				0				402					
Timbé do Sul				0	90								
Turvo				0									
<b>TOTAL UDVE ARARANGUÁ</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>330</b>	<b>1335</b>	<b>204</b>	<b>0</b>	<b>432</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Apiúna			0	0	210								
Ascurra													
Benedito Novo			0	0									
Blumenau			3372										
Botuverá			0	0	75								
Brusque			3048										
Doutor Pedrinho			0	0	50								
Gaspar			0	0	905								
Guabiruba			0	0	620								
Indaial			0	0	1920								
Pomerode			672	0									
Rio dos Cedros			0	204									
Rodeio			0		150								
Timbó			0	0									
<b>TOTAL UDVE BLUMENAU</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.092</b>	<b>204</b>	<b>3.930</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



**ANEXO 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Janssen, AstraZeneca e Butantan para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.**

Municípios	Pfizer D1 adolescentes	Janssen / *	Pfizer D2	Pfizer DR	Janssen DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS							
						Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Astrazeneca D2	Butantan D1	Butantan D2	Janssen
Águas de Chapecó				0									
Águas Frias			24	0	60								
Arvoredo				0	50								
Bom Jesus do Oeste				0	50								
Caibi				114									
Campo Erê				0	200								
Caxambu do Sul				0	100								
Chapecó													
Cordilheira Alta					60								
Coronel Freitas				0	200								
Cunha Porã				0	145								
Cunhataí				0	50		54						
Formosa do Sul				0	50								
Guatambú			420	0									
Iraceminha				0	90								
Irati				0									
Jardinópolis				0	40								
Maravilha				0	305								
Modelo				84									
Nova Erechim				0	130								
Nova Itaberaba				78	45								
Novo Horizonte			24	0	35								
Paial					25								
Palmitos			252	0									
Pinhalzinho													
Planalto Alegre			36	66			180						
Quilombo			78	0									
Saltinho				0	35								
Santa Terezinha do Progresso				0	60								
Santiago do Sul				0									
São Bernardino				0	70								

**ANEXO 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Janssen, AstraZeneca e Butantan para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.**

Municípios	Pfizer D1 adolescentes	Janssen / *	Pfizer D2	Pfizer DR	Janssen DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS							
						Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Astrazeneca D2	Butantan D1	Butantan D2	Janssen
São Carlos				0	270								
São Lourenço do Oeste				0									
São Miguel da Boa Vista				0									
Saudades				0	110								
Serra Alta				0	70								
Sul Brasil				0									
Tigrinhos				0	50								
União do Oeste				0	25								
<b>TOTAL UDVE CHAPECÓ</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>834</b>	<b>342</b>	<b>2325</b>	<b>0</b>	<b>234</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Alto Bela Vista				0	40								
Arabutã				0	60								
Concórdia				0	1810		3000						
Ipirá				0	90								
Ipumirim				0	170								
Irani				0	220								
Itá				0	150								
Lindóia do Sul				0	100								
Peritiba				0	50		198						
Piratuba				0	120								
Presidente Castello Branco				0	40								
Seara				348	210								
Xavantina				0	100								
<b>TOTAL UDVE CONCÓRDIA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>348</b>	<b>3160</b>	<b>0</b>	<b>3198</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Balneário Rincão			0	246									
Cocal do Sul			252	318									
Criciúma			0										
Forquilha			0	0	710								
Içara				924									
Lauro Muller			0	0	290								
Morro da Fumaça			0										
Nova Veneza			0	0	155								

**ANEXO 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Janssen, AstraZeneca e Butantan para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.**

Municípios	Pfizer D1 adolescentes	Janssen / *	Pfizer D2	Pfizer DR	Janssen DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS							
						Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Astrazeneca D2	Butantan D1	Butantan D2	Janssen
Orleans			0	0									
Siderópolis			150										
Treviso			0										
Urussanga			0	0	185								
<b>TOTAL UDVE CRICIÚMA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>402</b>	<b>1488</b>	<b>1340</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Águas Mornas			0	0	90								
Alfredo Wagner			102	0	115								
Angelina			0	0									
Anitápolis			0	0									
Antônio Carlos			0	210	260								
Biguaçu			0	0									
Canelinha			0										
Florianópolis													
Garopaba			0	0					204				
Governador Celso Ramos			0		420								
Leoberto Leal			0	0	80								
Major Gercino			0										
Nova Trento			0	0	160								
Palhoça													
Paulo Lopes			0	0									
Rancho Queimado			0	0									
Santo Amaro da Imperatriz			0	462									
São Bonifácio			0	0	30								
São João Batista			1416	0									
São José			0		2485								
São Pedro de Alcântara			0	0	30		102						
Tijucas			0	0	410								
<b>TOTAL GDE FPOLIS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1518</b>	<b>672</b>	<b>4080</b>	<b>0</b>	<b>102</b>	<b>0</b>	<b>204</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Balneário Camboriú				0									
Balneário Piçarras													
Bombinhas				390									

**ANEXO 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Janssen, AstraZeneca e Butantan para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.**

Municípios	Pfizer D1 adolescentes	Janssen / *	Pfizer D2	Pfizer DR	Janssen DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS							
						Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Astrazeneca D2	Butantan D1	Butantan D2	Janssen
Camboriú				1668									
Ilhota													
Itajaí			3000	0	2690				1002				
Itapema													
Luiz Alves				0	190								
Navegantes				1644									
Penha				0									
Porto Belo					270								
<b>TOTAL UDVE ITAJAÍ</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3000</b>	<b>3702</b>	<b>3150</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1002</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Corupá			0										
Guaramirim			0		440								
Jaraguá do Sul			0										
Massaranduba			336										
Schroeder			0		540								
<b>TOTAL UDVE JARAGUÁ</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>336</b>	<b>0</b>	<b>980</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Abdon Batista				0	60								
Água Doce				0	170								
Brunópolis				0	50								
Campos Novos				0	750								
Capinzal				0	560								
Catanduvas			100	0	110								
Celso Ramos													
Erval Velho				0	90								
Herval d'Oeste				0	220								
Ibicaré				0	70								
Jaborá				0	100								
Joaçaba				522	315								
Lacerdópolis				0									
Luzerna			74	102	60								
Monte Carlo				0	170								
Ouro				0	150								

**ANEXO 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Janssen, AstraZeneca e Butantan para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.**

Municípios	Pfizer D1 adolescentes	Janssen / *	Pfizer D2	Pfizer DR	Janssen DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS							
						Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Astrazeneca D2	Butantan D1	Butantan D2	Janssen
Tangará				0	190								
Treze Tílias				0	75								
Vargem				0	60								
Vargem Bonita				0									
Zortéa				0	80								
<b>TOTAL UDVE JOAÇABA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>174</b>	<b>624</b>	<b>3280</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Araquari			1038	708									
Balneário Barra do Sul				222									
Barra Velha					360								
Garuva			414										
Itapoá					285								
Joinville					7285								
São Francisco do Sul				1158									
São João do Itaperiú			60		55								
<b>TOTAL UDVE JOINVILLE</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1512</b>	<b>2088</b>	<b>7985</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Anita Garibaldi	0		0	0	200								
Bocaina do Sul	0		0	0	40				30	20		30	
Bom Jardim da Serra	0		36	0	55								
Bom Retiro	0		0	132									
Campo Belo do Sul	0		0	126	160								
Capão Alto	36		0	0			150						
Cerro Negro	0		0	0	45								
Correia Pinto	0		0	0	300								
Lages	0		0	0	1785							1000	
Otacílio Costa	0		0	0	390	204							
Painel	0		0	48	60								
Palmeira	0		0	42	25								
Ponte Alta	0		0	0									
Rio Rufino	0		0	42	50	84	60						
São Joaquim	0		0	0	285								
São José do Cerrito	0		60	0	170		120						

**ANEXO 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Janssen, AstraZeneca e Butantan para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.**

Municípios	Pfizer D1 adolescentes	Janssen / *	Pfizer D2	Pfizer DR	Janssen DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS							
						Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Astrazeneca D2	Butantan D1	Butantan D2	Janssen
Urubici	0		0										
Urupema	0		0	0	50								
<b>TOTAL UDVE LAGES</b>	<b>36</b>	<b>0</b>	<b>96</b>	<b>390</b>	<b>3615</b>	<b>288</b>	<b>330</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>1030</b>	<b>0</b>
Bela Vista do Toldo													
Campo Alegre			288	0	155								
Canoinhas													
Irineópolis			390	216									
Itaiópolis				0									
Mafra				0									
Major Vieira				0									
Monte Castelo					95								
Papanduva				402									
Porto União			1098	678									
Rio Negrinho			2790										
São Bento do Sul				0		2004							
Três Barras				0									
<b>TOTAL UDVE MAFRA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4566</b>	<b>1296</b>	<b>250</b>	<b>2004</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Agrolândia				0	135								
Agronômica				0									
Atalanta				0	80								
Aurora				132									
Braço do Trombudo				0									
Chapadão do Lageado				0	70								
Dona Emma				0	55		180						
Ibirama				0	205								
Imbuia				0	170								
Ituporanga				0	305								
José Boiteux				0	60								
Laurentino				150									
Lontras				0	270								
Mirim Doce				0	60								

**ANEXO 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Janssen, AstraZeneca e Butantan para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.**

Municípios	Pfizer D1 adolescentes	Janssen / *	Pfizer D2	Pfizer DR	Janssen DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS							
						Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Astrazeneca D2	Butantan D1	Butantan D2	Janssen
Petrolândia				120									
Pouso Redondo				0	470								
Presidente Getúlio				0	470								
Presidente Nereu				48	60								
Rio do Campo				138									
Rio do Oeste				0	210								
Rio do Sul				0									
Salete				0									
Santa Terezinha				186									
Taió				0									
Trombudo Central				0	180								
Vidal Ramos				0	75								
Vitor Meireles				0	65								
Witmarsum				0	110								
<b>TOTAL UDVE RIO DO SUL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>774</b>	<b>3050</b>	<b>0</b>	<b>180</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Anchieta				0	130								
Bandeirante				0	80								
Barra Bonita				0	30								
Belmonte				0	60								
Descanso				0	170								
Dionísio Cerqueira				240	290								
Flor do Sertão				0									
Guaraciaba				0	220								
Guarujá do Sul					50								
Iporã do Oeste				0	170		1602						
Itapiranga				0									
Mondaí				0									
Palma Sola				0	170								
Paraíso				0	90								
Princesa				0	80								
Riqueza				0									



**ANEXO 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Janssen, AstraZeneca e Butantan para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.**

Municípios	Pfizer D1 adolescentes	Janssen / *	Pfizer D2	Pfizer DR	Janssen DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS							
						Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Astrazeneca D2	Butantan D1	Butantan D2	Janssen
Romelândia													
Santa Helena				0	30								
São João do Oeste				0	130								30
São José do Cedro				0	320								
São Miguel do Oeste				0	980								
Tunápolis				0	100								
<b>TOTAL UDVE SMO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>240</b>	<b>3100</b>	<b>0</b>	<b>1602</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>
Armazém													
Braço do Norte				0	400								
Capivari de Baixo				462									
Grão Pará				150									
Gravatal				192									
Imaruí				0	210								
Imbituba				0									
Jaguaruna					185								
Laguna													
Pedras Grandes													
Pescaria Brava				0	110								
Rio Fortuna				84									
Sangão				234									
Santa Rosa de Lima				0	50								
São Ludgero				0									
São Martinho				0	50								
Treze de Maio				0	110								
Tubarão				0	1220								
<b>TOTAL UDVE TUBARÃO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1122</b>	<b>2335</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Arroio Trinta	0			0	40								
Caçador	0			0	1470								
Calmon	0			0									
Curitibanos	0			678									
Fraiburgo	0			570	680								

**ANEXO 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Janssen, AstraZeneca e Butantan para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.**

Municípios	Pfizer D1 adolescentes	Janssen / *	Pfizer D2	Pfizer DR	Janssen DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS							
						Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Astrazeneca D2	Butantan D1	Butantan D2	Janssen
Frei Rogério	0			36	40								
Ibiam	0			0	50								
Iomerê	0			0	80								
Lebon Régis	396			0									
Macieira	0			0	40								
Matos Costa	0			48	60								
Pinheiro Preto	0			0	90								
Ponte Alta do Norte	0			60	35								
Rio das Antas	0			0	75								
Salto Veloso	0			84	55								
Santa Cecília				0	320								
São Cristovão do Sul	0				85								
Timbó Grande	0			0	170								
Videira	0			0									
<b>TOTAL UDVE VIDEIRA</b>	<b>396</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1476</b>	<b>3290</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Abelardo Luz			0	0	430								
Bom Jesus			0	0	30								
Coronel Martins			0	0	50								
Entre Rios			0	0	60								
Faxinal dos Guedes			0	0	260								
Galvão			36	0	80								
Ipuaçu			0	0	90								
Jupia			0	0	60								
Lajeado Grande			0	0									
Marema			0	0									
Ouro Verde			0	0	50								
Passos Maia			0										
Ponte Serrada			0	0									
São Domingos			0	156									
Vargeão			0	0	110								
Xanxerê			0	0	990								

**ANEXO 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Janssen, AstraZeneca e Butantan para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.**

Municípios	Pfizer D1 adolescentes	Janssen / *	Pfizer D2	Pfizer DR	Janssen DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS							
						Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Astrazeneca D2	Butantan D1	Butantan D2	Janssen
Xaxim			0	0	365								
<b>TOTAL UDVE XANXERÊ</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>36</b>	<b>156</b>	<b>2575</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL SC</b>	<b>432</b>	<b>0</b>	<b>19.566</b>	<b>15.252</b>	<b>49.780</b>	<b>2.496</b>	<b>5.646</b>	<b>432</b>	<b>1.236</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>1.030</b>	<b>30</b>



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **69WEB99Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK** (CPF: 060.XXX.189-XX) em 07/02/2022 às 19:04:38  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ARIELI SCHIESSL FIALHO** em 07/02/2022 às 19:07:43  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:48:31 e válido até 28/03/2119 - 12:48:31.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMjE1MzZfMjE3OTZfMjAyMI82OVdFQjk5WQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00021536/2022** e o código **69WEB99Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.